do foi colocado em votação sendo rejeitado por sete votos a dois, votaram contra essa decisão os vereadores Francisco Carlos da Silva e Wenceslau Braz Pimentel e o vereador José Natálio Coelho abstenve-se da votação. A seguir foi apresentado o Projeto de Resolução 016/92 que após ser discutido foi colocado em votação sendo aprovado por oito votos a um; votou contra o Projeto o vereador Francisco Carlos da Silva e o vereador José Natálio Coelho abstenve-se da votação. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente, em nome de Deus, declarou encerrada a reunião determinando que fosse lavrada a presente ata, que depois de lida e achada conforme, será submetida à aprovação do plenário.

José Rodrigues Sirino
Giovanni Borges Tolentino
Francisco Oliveira Simões
Maurício Rodrigo Simões
Francisco Carlos da Silva
José Natálio Coelho
Cassiano Rodrigues Soares.

Ata da 14ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Paiva (MG), da 4ª Sessão Legislativa da 12ª Legislatura realizada aos oito dias do mês de setembro de 1992; às 19:30 horas reuniu-se o Legislativo Municipal no salão nobre "Francisco da Cruz Fonseca". Primeiramente foi feita a chamada que constatou a presença de todos os Edis. Havendo número regimental o Sr. Pre-

sidente em nome de Deus, declarou aberta a reunião, solicitando ao Sr. Secretário que fosse feita a leitura da ata anterior, que depois de lida, foi aprovada e em seguida assinada por todos os vereadores. O Sr. Presidente dando seqüência à reunião solicitou ao Sr. Secretário que fosse feita a leitura da correspondência e das seguintes proposições: Projeto de lei 713/92 o qual altera dispositivo da lei 685/92 referente ao parcelamento de dívida com o INSS após ser discutido foi levado à votação sendo aprovado por oito votos a dois; votaram contra o Projeto os vereadores Francisco Carlos da Silva e Giovanni Borges Teixeira. Projeto de lei 715/92 que dispõe sobre aditamento de convênio com o Estado de Minas Gerais através da secretaria de Estado de Segurança Pública após sua leitura e discussão ficou decidido por 10x0 que o projeto seria votado nesta reunião, levado em votação foi aprovado por dez votos a zero. Projeto de lei 717/92 que dá denominação à creche e escola municipais; após ser discutido o referido projeto foi aprovado por dez votos a zero. Projeto de lei nº 718/92 que dispõe sobre assinatura de convênio com DETEL/TELEMIG após sua leitura o projeto foi discutido e aprovado por dez votos a zero. Projeto de lei nº 719/92 que dispõe sobre a denominação de prédios e logradouros municipal; primeiramente foi votado o pedido de urgência urgentíssima sendo este aceito por unanimidade e o projeto após ser discutido foi votado ficando aprovado por dez votos a zero. Também foram apresentados os seguintes Projetos de Resolução: Projeto de Resolução nº 17/92 que aprova o parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, referente ao exercício de 1986 após discussões o Sr. Presidente determinou que o projeto permanecesse nas comissões. Projeto de Resolução 18/92 que atualiza o subsídio do Prefeito e do Vice-Prefeito

que após ser discutido foi colocado em votação sendo aprovado por seis votos a três; votaram contra o projeto os vereadores: Francisco Carlos da Silva, José Rodrigues Primo e Wenceslau Braz Pimentel e o vereador José Natálio Coelho absteve-se da votação. Projeto de Resolução 19/92 que atualiza o subsídio dos vereadores foi discutido e a seguir votado sendo aprovado por cinco votos a quatro; votaram contra o projeto os vereadores: Francisco Carlos da Silva, José Rodrigues Primo, Maurício Modesto Simões e Wenceslau Braz Pimentel e o vereador José Natálio Coelho absteve-se da votação. O vereador Wenceslau Braz Pimentel justificou seu voto sobre as Resoluções 18 e 19/92 dizendo que em um mês aprovaria a atualização e no mês seguinte não aprovaria. A seguir o Sr. Presidente passou a palavra ao jovem Ivair Bernandes que usando a tribuna livre falou sobre assuntos de ordem política e outros. Logo após vários vereadores fizeram uso da palavra dentre eles Francisco Carlos da Silva que abordou vários assuntos e ainda solicitou a reprodução na íntegra da seguinte correspondência enviada pelo líder do PSDB no senado o senador Fernando Henrique Cardoso: Brasília, 31 de agosto de 1992. Prezado Vereador, você, como todos os brasileiros, certamente está acompanhando com preocupação a crise política que se abateu sobre o Brasil. O melhor seria que o Presidente da República, diante das provas de corrupção e do clamor do povo nas ruas, abreviasse a angústia do país e apresentasse sua renúncia. Mas este é um gesto de grandeza que só a consciência do Presidente pode lhe ditar. Como ele parece insensível aos fatos, cabe ao Congresso Nacional, de acordo com a Constituição, dar os passos necessários para afastar do cargo aquele que não soube honrar os milhões de votos recebidos. Os dirigentes da representação política na-

cional, que são as Câmaras Municipais, não podem ficar alheias a esse processo. Por isso, tomo a liberdade de sugerir que você, como cidadão brasileiro e digno representante de sua comunidade, faça ouvir sua voz em Brasília. Dirija-se ao Presidente da Câmara dos deputados, Ibsen Pinheiro, manifestando sua expectativa de que o Congresso Nacional cumpra o dever de devolver a tranqüilidade à Nação Brasileira. Além disso proponha que sua Câmara Municipal aprove moção de apoio à atuação do Congresso Nacional, nesta crise. Ajude a resgatar a ética e a dignidade da função política. Transmita o apoio de seus eleitores ao movimento nacional pró-impeachment".

Nada mais havendo a tratar, o Sr Presidente, em nome de Deus, declarou encerrada a reunião, determinando ainda que fosse lavrada a presente ata, que será submetida à aprovação do plenário.

José Rodrigues Prima

Fiorani Borges Ferreira

Lúcio de Oliveira Gomes

Francisco Oliveira Lima

Maurício Modesto Simões

Francisco Carlos da Silva

José Natálio Costa

Cassiano Rodrigues Neves.